



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO III DA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA AAPA Nº 001//2021

#### NOVO CRONOGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DOS AUXÍLIOS DE INCLUSÃO DIGITAL MODALIDADES I, II e III

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO UTILIZADO</b>	<b>Edital 119/2020</b>	<b>Edital 155/2020</b>	<b>Edital 185/2020</b>	<b>Edital 044/2021</b>
Envio pela COAPA/PRAE de e-mail aos discentes sobre os documentos solicitados no Edital.	<b>28/04/2021</b>	<b>28/04/2021</b>	<b>28/04/2021</b>	<b>28/04/2021</b>
Prazo final para envio pelos discentes dos documentos de prestação de contas ao e-mail do PRAE de seu campus ( <a href="mailto:prae.ita@uesb.edu.br">prae.ita@uesb.edu.br</a> ; <a href="mailto:praejq@uesb.edu.br">praejq@uesb.edu.br</a> : <a href="mailto:prae.vca@uesb.edu.br">prae.vca@uesb.edu.br</a> )	<b>Até o dia 17/05/2021</b>	<b>Até o dia 17/05/2021</b>	<b>Até o dia 17/05/2021</b>	<b>Até o dia 11/06/2021</b>
Data de envio para a ASPLAN	<b>04/06/2021</b>	<b>04/06/2021</b>	<b>04/06/2021</b>	<b>30/06/2021</b>
Encaminhamento do DAE aos discentes que precisam devolver recursos, parciais e totais, pela COAPA/PRAE, através de e-mail	<b>A partir do dia 17/06/2021</b>	<b>A partir do dia 17/06/2021</b>	<b>A partir do dia 17/06/2021</b>	<b>A partir do dia 12/07/2021</b>
Envio do comprovante de pagamento do DAE pelo estudante para e-mail do PRAE de seu campus ( <a href="mailto:prae.ita@uesb.edu.br">prae.ita@uesb.edu.br</a> ; <a href="mailto:praejq@uesb.edu.br">praejq@uesb.edu.br</a> : <a href="mailto:prae.vca@uesb.edu.br">prae.vca@uesb.edu.br</a> )	<b>Até o dia 30/06/2021</b>	<b>Até o dia 30/06/2021</b>	<b>Até o dia 30/06/2021</b>	<b>Até o dia 23/07/2021</b>



**AAPA**

Assessoria de Acesso e Permanência  
Estudantil e Ações Afirmativas



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

### Observações:

- 1) Os estudantes dos Editais nº 119/2020 e nº 155/2020 deverão prestar contas dos valores das parcelas recebidas:
  - **Modalidade I** – 03 (três) parcelas de 2020, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, e mais, 04 (quatro) parcelas de 2021, com o mesmo valor unitário, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.
  - **Modalidade II** – Parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
  - **Modalidade III** – 03 (três) parcelas de 2020, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, e mais, 04 (quatro) parcelas de 2021, com o mesmo valor unitário, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.
  
- 2) Os estudantes contemplados pelo Edital nº 185/2020 deverão prestar contas dos valores das parcelas recebidas:
  - **Modalidade I** – 03 (três) parcelas de 2021, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.
  - **Modalidade II** – Parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
  
- 3) Os estudantes contemplados pelo Edital nº 044/2021 deverão prestar contas dos valores das parcelas recebidas:
  - **Modalidade I** – 02 (duas) parcelas de 2021, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma, referentes aos meses de março e abril de 2021.
  - **Modalidade II** – Parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
  
- 4) Será divulgado posteriormente um novo cronograma para prestação de contas e devolução total ou parcial de recursos das **02 (duas) últimas parcelas** dos auxílios, referentes aos meses de maio e junho de 2021, por parte dos estudantes contemplados nas **Modalidades I ou III**, dos quatro editais de Inclusão Digital: **Edital nº 119/2020, Edital nº 155/2020, Edital nº 185/2020 e Edital 044/2021.**